

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 168/2025 (AGSUS.0001672/2025-54)

OBJETO
Aquisição de itens de apoio e alimentos tem como objetivo viabilizar o evento de capacitação intitulado “Consultoria e monitoramento do trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”. Este evento será realizado em etapas, distribuídas por cinco regiões do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá, Etapa IV: Brasnorte - 18 a 21 de agosto de 2025.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 22/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 21/07/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITENS DE MERCADO/ ALIMENTOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	3		
02	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	8		
03	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	8		
04	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	10		
05	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	24		
06	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	6		
07	Milho branco canjicado	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	2		
08	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	3		
09	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	3		
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	2		
11	Massa de tapioca	Massa para tapioca, pacote de 1kg	Unidade	3		
12	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	24		
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	4		
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	11		

15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	13		
16	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1		
17	Óleo de soja	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	2		
18	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2		
19	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1		
20	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1		
21	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2		
22	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	3		
23	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	19		
24	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	8		
25	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	19		
26	Queijo mussarela	Queijo mussarela fatiado	Kg	0.8		
27	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	32		
28	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	16		
29	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	16		
30	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	16		
31	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	16		
32	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1		
33	Ponkan	Ponkan	kg	10		

34	Banana prata	Banana prata	kg	12		
35	Melancia	Melancia	kg	14		
36	Maçã	Maçã	kg	6		
37	Banana da terra	Banana da terra	kg	5		
38	Mandioca	Mandioca	kg	11		
39	Batata doce	Batata doce	kg	13		
40	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	5		
41	Cenoura	Cenoura	kg	5		
42	Chuchu	Chuchu	kg	5		
43	Beterraba	Beterraba	kg	5		
44	Abóbora	Abóbora	kg	2		
45	Tomate	Tomate	kg	5		
46	Cebola	Cebola branca	kg	9		
47	Cebolinha	Cebolinha	Maço	8		
48	Salsinha	Salsinha	Maço	8		
59	Alho	Alho em cabeça, kg	kg	1		
50	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	Unidade	5		
Valor total da Proposta						

ITENS DE PADARIA						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor unitário	Valor Total
51	Pão	Pão francês em kg	kg	6		
52	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	Kg	5		

53	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	5		
valor total da proposta						

MATERIAL DE APOIO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor unitário	Valor total
54	Botijão de gás de cozinha - Refil	Botijão de gás de cozinha recarregável	Unidade	01		
55	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	01		
Valor total da proposta						

Destaca-se que a entrega do material de apoio e alimentos deve ser efetuada no dia 18/08/2025 pela manhã no Polo base/ CASAI Brasnorte, Endereço: Av. dos Pioneiros, 1509 Centro Brasnorte - MT CEP: 78350-000.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será de até 01 ano, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega do material de apoio e alimentos deve ser efetuada no dia 18/08/2025 pela manhã no Polo base/ CASAI Brasnorte, Endereço: Av. dos Pioneiros, 1509 Centro Brasnorte - MT CEP: 78350-000.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

Local: Entrega de Materiais e Serviços:

Destaca-se que a entrega do material de apoio e alimentos deve ser efetuada no dia 18/08/2025 pela manhã no Polo base/ CASAI Brasnorte, Endereço: Av. dos Pioneiros, 1509 Centro Brasnorte - MT CEP: 78350-000.

7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não é o caso.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 22/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br até **as 23h59 do dia 21/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**